

Assunto: Vereadores de Caruaru tentam voltar à câmara

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 02/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

política

Vereadores de Caruaru tentam voltar à Câmara

JUSTIÇA Defesa vai entrar com recurso para reaver mandatos. Polêmica na Casa, agora, é com o pagamento integral dos salários



PROCESSO Legisladores afastados planejam derrubar liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública

Wagner Gil
Especial para o JC

Acusados pela Polícia Civil de cometer crime de concussão, os dez vereadores de Caruaru que foram presos no último dia 18 vão tentar derrubar a liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública do município, que determinou o afastamento do cargo por 180 dias. Eles são suspeitos de cobrar propina de R\$ 2 milhões para aprovar projeto para implantação do BRT (Bus Rapid Transit) na cidade, onde a prefeitura tenta contrair empréstimo de R\$ 250 milhões junto ao Banco do Brasil. Na mesma decisão, o juiz José Fernando Santos determinou o cancelamento da votação que resultou na aprovação da operação financeira.

“Vamos entrar com o recurso no Tribunal de Justiça na próxima semana. Só teremos acesso ao processo amanhã (hoje). A ideia é saber o que consta nos autos, preparar a defesa e entrar com o recurso”, explicou o advogado Saulo Amazonas, que representa os dez vereadores.

“Não estou aqui querendo antecipar decisão do tribunal, mas a Justiça viu que não tinha necessidade de prisão. Nossa expectativa é boa, inclusive nenhum desses vereadores têm algum tipo de interferência no andamento do Legislativo. Nenhum deles, por exemplo, está no cargo de presidente”, completou o advogado.

Deixaram a prisão no dia 24 de dezembro os vereadores Jajá (PPS), Val das Rendieiras (PROS), Louro do Juá (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB). No dia 25, foi a vez de Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM) sair da Penitenciária Juiz Plácido de Souza; e, no dia 26, Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jádriel (PROS).

EXPECTATIVA

Na Câmara, a expectativa é de uma possível briga jurídica travada pelos vereadores acusados para receber os salários. Durante o mês de dezembro, os legisladores afastados só receberam o vencimento proporcional aos 18 dias trabalhados, uma vez que os suplentes assumiram os postos, a mando da Justiça.

A maioria dos servidores da Câmara evita comentar as prisões. Os gabinetes dos vereadores afastados permanecem fechados. O presidente Leonardo Chaves (PSD) disse que, caso tenha que pagar o salário integral dos vereadores afastados e os dos suplentes, ele terá que demitir funcionários que fazem parte da assessoria. Atualmente, cada vereador tem, em média, 16 assessores, que recebem de R\$ 1,5 a R\$ 2,5 mil. “Estamos com a folha no limite estabelecido pe-

la Lei. Caso tenhamos que pagar os salários dos vereadores afastados, teremos que cortar as assessorias desses colegas”, explicou Leonardo Chaves.

Sobre a abertura do processo de cassação dos mandatos, sugerido pelo Ministério Público, Leonardo Chaves disse que ainda não recebeu o parecer de sua assessoria jurídica. Contudo, o presidente do Conselho de Ética da Câmara, Ricardo Liberato (PSC), explicou que a decisão de abrir o processo cabe ao presidente da Casa.

Assunto: Justiça – péssimo exemplo	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 01/01/2014
Editoria: OPINIÃO JC	Seção:

opinião JC

➔ Justiça

Péssimo exemplo

Caso a Justiça não puna de forma exemplar os vereadores mensaleiros de Caruaru, acusados de cobrar propina para aprovar projetos enviados pela Prefeitura, deixará um péssimo exemplo para a sociedade. Com a palavra, as autoridades

constituídas: Tribunal de Justiça, Ministério Público e demais autoridades envolvidas na apuração, julgamento e posterior condenação.

➔ **Antônio José de Freitas**
ajfreitasadm@gmail.com

Assunto: PPS encaminha caso do vereador Jajá ao conselho de ética da legenda	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 31/12/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

política



PPS encaminha caso do vereador Jajá ao Conselho de Ética da legenda

O diretório estadual do PPS encaminhou ontem, ao Conselho de Ética do partido, o caso do vereador de Caruaru Jajá (foto), preso durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil, por suspeita de tentar extorquir a prefeitura para aprovar projetos na Câmara. O pós-comunista foi solto do presídio, a pedido da Justiça, no dia 24. Em nota, a direção do PPS informa que o colegiado deverá abrir processo disciplinar contra o filiado para “ouvir a defesa do vereador, investigar as denúncias e emitir parecer” a ser encaminhado à instância do partido em Pernambuco, “a quem caberá a adoção das medidas cabíveis”. A punição pode levar até a expulsão da legenda. Jajá e outros nove vereadores são acusados pela polícia de cobrar R\$ 2 milhões ao prefeito José Queiroz (PDT).

Assunto: PPS leva Jajá ao conselho de ética	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 31/12/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

politica

CARUARU

PPS leva Jajá ao Conselho de Ética

A direção estadual do PPS decidiu, ontem, encaminhar o caso do vereador de Caruaru Jailson Soares de Oliveira, o Jajá, ao Conselho de Ética do partido. Ele foi um dos dez legisladores da Câmara municipal presos na Operação Ponto Final da Polícia Civil, há duas semanas, sob acusação de cobrar propina para a aprovação de projetos do Poder Executivo encami-

nhados à Casa. Jajá teve habeas corpus concedido pela Justiça e deixou a penitenciária de Caruaru na semana passada. O Conselho de Ética do PPS deverá abrir processo disciplinar para ouvir a defesa do vereador, investigar as denúncias e emitir parecer a ser encaminhado à direção estadual do partido, a quem caberá a adoção das medidas cabíveis.

Assunto: Parceria com TCE – celeridade aos processos de improbidade administrativa

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 02/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

POLÍTICA

▣ PRESIDÊNCIA

Pascoal assume comando do Tribunal de Contas hoje

MIRELLA ARAÚJO

O conselheiro Valdecir Pascoal assume, às 10h de hoje, a presidência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), sucedendo Teresa Duere. A cerimônia de hoje será apenas para a transmissão do cargo, enquanto a posse festiva acontecerá na próxima terça-feira. Também passam a compor a nova Mesa Diretora Carlos Porto, como vice-presidente; Marcos Loreto, na função de corregedor; João Campos como ouvidor; e Dirceu Rodolfo, para dirigir a Escola de Contas. Ranilson Ramos comandará a primeira Câmara, enquanto a segunda ficará com Teresa.

De acordo com Pascoal, não haverá muitas "surpresas" nesta nova gestão, onde será dada continuidade às ações firmadas por Teresa Duere. "Vamos trabalhar com três prioridades: avançar na qualidade das auditorias e nos julgamentos dos processos; apoiar mais as prefeituras que possuem estrutura precária, no sentido pe-



Cleiton Lima/Arquivo Folha

VALCEDIR sucede Teresa Duere na presidência do TCE

dagógico; e melhorar a comunicação com a população", declarou.

Entre as metas já estabelecidas de médio e longo prazo, Valdecir Pascoal pretende ampliar as parcerias, a exemplo do auxílio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para dar maior celeridade aos processos de improbidades administrativas. "Essa integração entre os órgãos de controle precisa ser fortalecida", disse.

O Tribunal de Contas fechou o ano de 2013 com uma economia de R\$ 1,7 bilhão aos cofres do Estado - o montante é referente aos gastos que seriam feitos indevidamente pelos gestores públicos. Foram julgados 11.045 processos, e outros 10.027 foram formalizados, além do aumento no número de pareceres prévios do TCE acatados pelas câmaras municipais, rejeitando as contas dos prefeitos, passando de 36% para 49%.

Assunto: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher em Igarassu	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 01/01/2014
Editoria: COTIDIANO	Seção:

Cotidiano

■ **VARA** - Já em funcionamento, a Vara de Violência Doméstica e Familiar do TJPE, em Igarassu, na Av. Mário Melo, 425, no Centro de Igarassu (após a Caixa Econômica).

Assunto: Assinatura do convênio entre governador do estado e o TJPE, no programa meu imóvel legal

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 31/12/2014

Editoria: COTIDIANO

Seção: Folha da cidade

Cotidiano

■ **IMÓVEIS** - O secretário estadual de Articulação Social e Regional, Aluisio Lessa, participou da assinatura do convênio entre o Governo do Estado e o TJPE, no Programa Meu Imóvel Legal. E que beneficia os donos de cerca de 31 mil imóveis da antiga Cohab e do Serviço Social Agamenon Magalhães com o certificado de posse dos terrenos.

Assunto: Investigação – preso suspeito da máfia dos túmulos

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 31/12/2014

Editoria: COTIDIANO

Seção:

Cotidiano

INVESTIGAÇÃO

Preso suspeito da máfia dos túmulos

RENATA COUTINHO

Cerca de dois meses após o início da investigação sobre a máfia de venda de túmulos no Cemitério de Santo Amaro, no Recife, foi preso ontem o primeiro suspeito pelo comércio ilegal de sepulturas de irmandades. Fernando Alves da Silva, de 62 anos, conhecido como "Sardinha", foi preso por força de um mandado de prisão preventiva expedido no dia 29 deste mês pelo juiz Heraldo José dos Santos. Ele foi capturado pela polícia quando visitava túmulos de parentes, e encaminhado ao Centro de Triagem de Abreu e

contradas 54 ossadas em um armário.

A suspeita é que José violasse os túmulos, retirasse os restos mortais escondendo-os para dar lugar a novos sepultamentos. Já o papel de Fernando era negociar os espaços disponibilizados pelas irmandades - muitas vezes as instituições religiosas nem sabiam das negociações - a preços superfaturados. "A irmandade cobrava R\$ 200 reais pelo túmulo, mas ele chegava a colocar R\$ 800 a R\$ 1 mil. Ele paga a parte das instituições, repassava um pouco para as funerárias que indicavam ele, e ficava com a maior fatia",

Lima (Cotel) ainda no final da manhã. O suspeito seria um dos principais articuladores do esquema e especula-se que conseguia embolsar cerca de R\$ 30 mil por mês, além de ter construído um grande patrimônio em imóveis com o fruto do crime.

Fontes da **Folha** na delegacia da Boa Vista informaram que a Justiça também remeteu um mandado de prisão contra José Expedito Querino, 45 anos, que usa o nome falso de Gabriel. O segundo suspeito está foragido. Ele era o responsável pela irmandade Confraria de Sant'Ana e pela Igreja de Santa Cruz, na região central do Recife, onde no começo deste mês foram en-

contou um dos investigadores.

O inquérito sobre as fraudes na venda de sepulturas ainda não foi concluído, mas sete pessoas até agora devem ser indiciadas. Entre os crimes estão estelionato, falsidade ideológica e violação de sepultura. Desde a eclosão das denúncias no Cemitério de Santo Amaro, a Arquidiocese de Olinda e Recife criou uma comissão para ajudar a acompanhar na investigação, além de realizar uma intervenção nas 34 irmandades que tem túmulos no local. A Assessoria de Comunicação da Igreja informou que a Arquidiocese não vai se pronunciar por enquanto sobre a prisão do primeiro suspeito.

Arthur Mota/Arquivo **Folha**



OSSADAS foram retiradas ilegalmente das sepulturas

Assunto: PPS abre processo de expulsão de vereador

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 31/12/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

POLÍTICA

Conselho de Ética avalia situação do caruaruense Jajá

PPS abre processo de expulsão de vereador

■ **PARLAMENTAR** responde a processo, sob acusação de participar de esquema de corrupção

MIRELLA ARAÚJO

A Direção Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) decidiu, ontem, encaminhar o caso do vereador de Caruaru, Jailton Soares de Oliveira Batista, conhecido como Jajá, ao Conselho de Ética. O pós-comunista é um dos dez vereadores que foram presos, na "Operação Ponto Final" da Polícia Civil, no último dia 18, acusados pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de tentarem extorquir até R\$ 2 milhões da Prefeitura de Caruaru para que certos projetos enviados pelo Executivo fossem aprovados na Câmara Municipal. Todos já estão soltos devido ao habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, mas as investigações continuam em andamento.

De acordo, com a nota enviada pelo comando da legenda, o Conselho de Ética do PPS deverá abrir processo disciplinar para ouvir a defesa do vereador e investigar as denúncias. Em seguida o colegiado irá emitir um parecer à Direção Estadual, para decidir se caberá a expulsão de



Aguinaldo Lima/Arquivo Folha

JAILTON havia sido preso este ano por roubo de carro

Folha resume

Preso no dia 18, mas já em liberdade, o vereador Jajá enfrentará outro processo, além do policial. Ontem, o PPS decidiu acionar o Conselho de Ética, que deverá dar início ao processo de expulsão. Jajá é acusado de integrar o grupo de dez parlamentares que cobravam pagamento da Prefeitura de Caruaru para aprovar projetos.

Jajá, que está cumprindo seu primeiro mandato.

Após a prisão decretada, todos os vereadores foram afastados de seus cargos e correm o risco de terem seus mandatos cassados. Enquanto isso os suplentes já tomaram posse nos seus lugares,

mesmo com o Legislativo estando em recesso.

Essa foi a segunda vez que o vereador Jajá foi preso pela polícia. No mês de julho, o parlamentar foi surpreendido com um mandado de prisão sob acusação de recepção de um veículo roubado.

Saiba mais

NEGOCIATAS - As investigações duraram seis meses e supostas ligações telefônicas revelaram como as negociações eram feitas. Entre as matérias chatageadas pelo grupo estava um empréstimo de R\$ 250 milhões à Caixa Econômica Federal para a implementação do sistema BRT na cidade, mas a aprovação da matéria foi suspensa pela Justiça.

O processo corria desde de 2012, e no momento em que o pós-comunista estava no Fórum, justamente fazendo sua defesa sobre este caso, recebeu a ordem de prisão. Ele seguiu da Delegacia de Caruaru direto para a Penitenciária Juiz Palácido de Souza, mas conseguiu a liberdade para responder ao processo de clonagem de um veículo roubado em Alagoas.

Ao ficar livre, na semana passada, Jajá disse ser vítima de perseguição política. Os demais parlamentares investigados também acusam a Prefeitura de Caruaru de criar esta situação contra eles, por não querer vozes contrárias na Câmara Municipal. Agora livres, eles tentam retomar os mandatos.

Assunto: Vereadores de Caruaru tentam voltar à Câmara	
Veículo: JC Online	Data: 02/01/2013
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

JUSTIÇA

Vereadores de Caruaru tentam voltar à Câmara

Defesa vai entrar com recurso para reaver mandatos. Polêmica na Casa, agora, é com o pagamento integral dos salários

Wagner Gil



Legisladores afastados planejam derrubar **liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública** Acusados pela Polícia Civil de cometer crime de concussão, os dez vereadores de Caruaru que foram presos no último dia 18 vão tentar derrubar a liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública do município, que determinou o afastamento do cargo por 180 dias. Eles são suspeitos de cobrar propina de R\$ 2 milhões para aprovar projeto para implantação do BRT (Bus Rapid Transit) na cidade, onde a prefeitura tenta contrair empréstimo de R\$ 250 milhões junto ao Banco do Brasil. Na mesma decisão, o juiz José Fernando Santos determinou o cancelamento da votação que resultou na aprovação da operação financeira.

“Vamos entrar com o recurso no Tribunal de Justiça na próxima semana. Só teremos acesso ao processo amanhã (hoje). A ideia é saber o que consta nos autos, preparar a defesa e entrar com o recurso”, explicou o advogado Saulo Amazonas, que representa os dez vereadores.

“Não estou aqui querendo antecipar decisão do tribunal, mas a Justiça viu que não tinha necessidade de prisão. Nossa expectativa é boa, inclusive nenhum desses vereadores têm algum tipo de interferência no andamento do Legislativo. Nenhum deles, por exemplo, está no cargo de presidente”, completou o advogado.

Deixaram a prisão no dia 24 de dezembro os vereadores Jajá (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juá (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB). No dia 25, foi a vez de Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM) sair da Penitenciária Juiz Plácido de Souza; e, no dia 26, Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jadiel (PROS).

EXPECTATIVA

Na Câmara, a expectativa é de uma possível briga jurídica travada pelos vereadores acusados para receber os salários. Durante o mês de dezembro, os legisladores afastados

só receberam o vencimento proporcional aos 18 dias trabalhados, uma vez que os suplentes assumiram os postos, a mando da Justiça.

A maioria dos servidores da Câmara evita comentar as prisões. Os gabinetes dos vereadores afastados permanecem fechados. O presidente Leonardo Chaves (PSD) disse que, caso tenha que pagar o salário integral dos vereadores afastados e os dos suplentes, ele terá que demitir funcionários que fazem parte da assessoria. Atualmente, cada vereador tem, em média, 16 assessores, que recebem de R\$ 1,5 a R\$ 2,5 mil. “Estamos com a folha no limite estabelecido pela Lei. Caso tenhamos que pagar os salários dos vereadores afastados, teremos que cortar as assessorias desses colegas”, explicou Leonardo Chaves.

Sobre a abertura do processo de cassação dos mandatos, sugerido pelo Ministério Público, Leonardo Chaves disse que ainda não recebeu o parecer de sua assessoria jurídica. Contudo, o presidente do Conselho de Ética da Câmara, Ricardo Liberato (PSC), explicou que a decisão de abrir o processo cabe ao presidente da Casa.

Assunto: Pedro Corrêa quer passar aniversário em casa	
Veículo: JC Online	Data: 01/01/2013
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

MENSALÃO

Pedro Corrêa quer passar aniversário em casa

Família do ex-deputado pernambucano, que cumpre pena no Cotel, planeja pedir autorização à Justiça para liberar saída de Corrêa no próximo dia 7

Jumariana Oliveira

Perto de completar 66 anos, o ex-deputado federal Pedro Corrêa, condenado no processo do mensalão, quer passar a data do aniversário em casa. A informação foi passada pelo primo dele, o ex-vereador do Recife Clóvis Corrêa. Segundo ele, a família planeja pedir autorização à Justiça para a saída de Corrêa no próximo dia 7 – terça-feira da semana que vem –, dia em que comemora nova data. Segundo ele, o preso tem o direito a passar 35 dias alternados fora do presídio durante cada ano de pena.

A família tentou agilizar o pedido para que a solicitação fosse aceita de imediato e Pedro Corrêa passasse o réveillon com os parentes. Mas, em virtude curto prazo, ficou decidido que a autorização deve ser pedida para o aniversário do ex-deputado.

Pedro Corrêa permanece preso no Centro Operação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife, desde a última sexta-feira (27), quando foi transferido do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, para o Recife.

Antes da virada de ano, os familiares visitaram Corrêa ontem à tarde, no presídio, para uma confraternização com o ex-parlamentar. Clóvis Corrêa contou que a rotina do ex-deputado no Cotel está tranquila, sem anormalidade.

“Ele não está abatido. Tenho notado uma resistência forte em Pedro. Em nenhum momento senti depressão da parte dele. Pedro me revelou que o sonho dele é retornar para a Câmara dos Deputados”, revelou Clóvis Corrêa, em entrevista ontem ao radialista Geraldo Freire, na Rádio Jornal, ressaltando que isso seria uma forma de reagir à injustiça que, considera, está sendo imposta ao político.

O primo insiste que Corrêa não cometeu ilegalidade e que envolveu-se no caso mensalão por, como presidente do partido (PP), ter recebido dinheiro para a campanha de correligionários.

Ele ainda contou que o ex-parlamentar, que é médico aposentado, já fez amizade com os presos do Cotel e, inclusive, está auxiliando os detidos, por exemplo, na aferição da pressão arterial.

Assunto: Direito de família avançou em constituições doutrinárias	
Veículo: Consultor Jurídico	Data: 01/01/2013
Editoria:	Seção:



DECISÕES JUDICIAIS

Direito de família avançou em construções doutrinárias

Ao término de 2013, uma análise dos eventos mais relevantes, na esfera jurídica das famílias e nas instituições familiares que sedimentam a sociedade brasileira, deve ser feita, à medida necessária de uma retrospectiva anual. Os dados são significantes para expressarem, em boa nota, os avanços de construções doutrinárias e, sobretudo, das decisões judiciais, apurados no ano que finda. Vejamos:

Decisões judiciais

Juízes de família, em decisões de piso, elegeram a multiparentalidade como forma representativa mais eloquente para a tradução do afeto, diante da ocorrência concorrente (simultânea) de paternidades/maternidades múltiplas, sem prejuízo aos interesses de cada origem. Bastante a convergência coexistencial, presente sempre a favor da filiação, e em prestígio da dignidade da pessoa. Assim, tivemos em 2013 decisões judiciais mais avançadas, convindo referir a mais importante delas que admitiu:

(i) a adoção multiparental (Processo 0034634-20.2013.8.17.0001 - juiz Clícério Bezerra e Silva - PE), no sentido de acrescentar ao registro de nascimento de menor adotado, o nome de seu genitor biológico (e de seus avós paternos), inclusive com a inserção do seu patronímico, mantendo-se a paternidade adotiva e registral constituída (01.10.2013).

Julgados do STJ

Inúmeros julgados construtivos do Superior Tribunal de Justiça foram marcadamente influentes ao novo direito de família posto a serviço da dignidade das famílias. No ponto, três são julgados paradigmas:

(i) No Recurso Especial 1073052-SC, tendo como relator o Ministro Marco Aurélio Buzzi, a 4ª Turma do STJ pontificou no sentido de que, em inexistindo a renúncia alimentar, por ocasião do divórcio, opera-se a hipótese de alimentos diferidos, a permitir o seu reclamo adiante, “porquanto o ato abdicativo do direito deve ser expresse e inequívoco”. No caso, não mais impressiona, portanto, que mesmo rompido o vínculo, um dos divorciados possa vir a reclamar alimentos. O julgado resolve antigo impasse sobre a possibilidade jurídica do pleito alimentar por aqueles que, à ocasião do divórcio, não pleitearam alimentos ou ali expressamente não os renunciaram. (julgado em 11.06.2013; DJe, de 02.09.2013).

(ii) Em REsp. 1.115.428-SP, da relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, a paternidade socioafetiva ganhou seu maior relevo, admitindo-se que “a manifestação espontânea do desejo de colocar o seu nome, na condição de pai, no registro do filho é ato de vontade perfeito e acabado, gerando um estado de filiação acobertado pela irrevogabilidade, incondicionalidade e indivisibilidade (artigos 1.610 e 1.613 do Código Civil). Assim, dirimiu o julgado que “o reconhecimento espontâneo da paternidade somente pode ser desfeito quando demonstrado vício de consentimento...”. E mais ainda: o êxito em ação negatória de paternidade depende da demonstração, a um só tempo, de que inexistente origem biológica e também de que não tenha sido constituído o estado de filiação fortemente marcado pelas relações socioafetivas e edificado na convivência familiar. Vale dizer que a pretensão voltada à impugnação da paternidade

não pode prosperar quando fundada apenas na origem genética, mas em aberto conflito com a paternidade socioafetiva”. (julgado em 27.08.2013, DJe. de 27.09.2013);

(iii) Em outro importante julgado, o STJ admitiu que o devedor, possuindo famílias simultâneas, não pode ter penhorados imóveis seus que sirvam, em respectivo, às suas famílias (3ª Turma, REsp. 1.126.173-MG), nada obstante o mesmo tribunal superior não esteja reconhecendo, como entidade familiar, as relações concubinárias não eventuais (REsp. 1.096.539; em 27.03.2012). Afirmou o relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva: "A interpretação teleológica do artigo 1º, da Lei 8.009/90, revela que a norma não se limita ao resguardo da família. Seu escopo definitivo é a proteção de um direito fundamental da pessoa humana: o direito à moradia" (julgado em 09.04. 2013, DJe. De 12.04.2013).

Provimentos

Em sede de instrumentos normativos, no plano administrativo, Corregedorias Gerais de Justiça de tribunais estaduais e o Conselho Nacional de Justiça investiram diretivas de maior densidade axiológica à valorização da família. Com efeito, registramos, por essencial:

(i) o reconhecimento voluntário da paternidade socioafetiva em cartório, tendo em vista a igualdade jurídica entre as espécies de filiação (artigo 226 parágrafo 6º, da Constituição Federal). Assim, foi este reconhecimento admitido, pioneiramente, pelo Provimento 09/2013, de 02.12.2013, da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de nossa autoria (DPJe., de 03.12.2013, pp. 68-70). O normativo permite, agora, que homens registrem em Ofício de Registro Civil filhos socioafetivos, sem paternidade registral e dispensado processo judicial prévio;

(ii) As Corregedorias Gerais de Justiça do Ceará e do Maranhão editaram idênticos Provimentos, os de 15/2013, de 17.12.2013 (DJe., de 20.12.2013) e 21/2013, de 19.12.2013, respectivamente, na igual diretiva de valorizar as relações paterno-filiais socioafetivas;

(iii) A Corregedoria Nacional de Justiça, do CNJ, editou o Provimento 28, de 05.02.2013, dispondo sobre o registro tardio de nascimento, perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, nas hipóteses que disciplina, cuidando de melhor regulamentar o tema;

(iv) A Corregedoria Geral de Justiça do Piau, em Pedido de Providências 0001313-38.2013.8.18.0139, definiu pela possibilidade de dupla maternidade em registro civil de criança nascida em família homoafetiva (onde uma das mães cedeu o óvulo e a outra foi a gestante). A decisão exarada pelo Corregedor Geral des. Antonio Paes Landim Filho teve caráter normativo, de cumprimento obrigatório por todos os Ofícios de Registro Civil, em situações que tais.

Obras jurídicas

Dentre muitas obras publicadas, na seara do Direito de Família, merecem especial registro as que despertaram o interesse maior da comunidade jurídica:

(i) “Curso de Direito de Família”, de Carlos Alberto Dabus Maluf e Adriana Caldas do Rêgo Freitas Dabus Maluf (Editora Saraiva, setembro/2013);

(ii) “Multiparentalidade e Parentalidade Socioafetiva. Efeitos Jurídicos”, de Christiano Cassettari (Editora Atlas, novembro/2013) e

(iii) “Síndrome da Alienação Parental. Importância da Detecção. Aspectos Legais e Processuais”, de Ana Carolina Carpes Madaleno e Rolf Madaleno (Ed. Forense, agosto/2013).

Enfim, em sede de uma abreviada retrospectiva, vale referir como síntese maior, o acerto dialógico do direito de família com a realidade conforme e vivificante, no axioma seguinte: “Em uma democracia pluralista, o sistema jurídico-positivo deve acolher as

multifárias manifestações familiares cultivadas no meio social, abstendo-se de, pela defesa de um conceito restritivo de família, pretender controlar a conduta dos indivíduos no campo afetivo.” (TJPE – 5ª CC, des. José Fernandes de Lemos, Apelação Cível 196.007-2, julgado em 12.06.2013).

De fato. A família, no ano que finda, cresceu. Em doutrina e em jurisprudência, em pensamento crítico da vida com o direito e no coração dos homens de boa vontade.